



LEI COMPLEMENTAR N°361, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 312, de 26 de novembro de 2021, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Contagem.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º O código/nível C.C 25 do Anexo IV da Lei Complementar nº 312, de 26 de novembro de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º O Anexo VIII da Lei Complementar nº 312/2021 passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 25 de agosto de 2023.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem



ANEXO I

(de que trata o art. 1º, da Lei Complementar nº361, de 25 de agosto de 2023)

Diretoria de Planejamento e Coordenação Institucional					
Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade					
Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação					
Diretor do Processo Legislativo					
Diretor de Comunicação Institucional	C.C 25	09	17.975,80	Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Informática, Comunicação – Diretorias Administrativa, Financeira, Informática e Comunicação. Nível Superior em Direito e registro junto a OAB-MG – Diretoria Legislativa. Nível Superior em Engenharia Civil com registro no CREA e experiência comprovada– Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia Nível Superior - Diretoria de Manutenção. Nível Médio - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos. Nível médio com experiência comprovada na área - Diretor de Gestão de Pessoal.	D.E
Diretor de Infraestrutura					
Diretor de Manutenção					
Diretor de Gestão de Contratos					
Diretor de Gestão de Pessoal					



ANEXO II

(de que trata o art. 2º, da Lei Complementar nº 361, de 25 de agosto de 2023)

Câmara Municipal de Contagem - ESTADO DE MINAS GERAIS -			CARGOS COMISSIONADOS RECRUTAMENTO EXCLUSIVAMENTE LIMITADO ANEXO VIII
Cargo	Código / Nível	N.º	Vencimento R\$
Procurador Adjunto	C.C. 04	02	11.707,98
Chefe de Copa e Serviços Gerais	C.C. 03	01	5.811,63
Coordenador	C.C. 01	16	5.770,57